



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## RELATÓRIO DE RESULTADOS Nº 6/2025 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 18 DE MARÇO

1. **Chamada:** presentes todos os srs. Vereadores, **exceção feita** ao sr. Ver. Everton Alves Ferreira, que apresentou atestado médico.

2. **Aprovada** a Ata da última sessão (nº 5/2025) por **unanimidade**.

3. **Expediente:**

A) Do Prefeito Municipal

Proposições protocoladas: Projetos de Lei Ordinária nº 4 e 5/2025.

Decretos expedidos: 10, 11 e 12/2025.

Resposta ao Pedido de Informações nº 1/2025 (Req. 2/2025).

B) Dos Vereadores:

Proposição protocolada: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2025 (Autora: Ver. Maria Cristina de Almeida Bressan)

Requerimentos

Nº 6 – Ref. PLO 4/2025 – Urgência Especial.

Nº 7 – Ref. PLO 5/2025 – Urgência Especial.

Nº 8 – Pedido de Informações

Registradas as Indicações de nº 46 a 58/2025.

C) Diversos: comunicação eletrônica de 14/03/2025, oriunda da Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos.

4. Realizado o intervalo regimental.

5. Segunda chamada: presentes todos os Vereadores, **exceção feita** ao sr. Ver. Everton Alves Ferreira, que apresentou atestado médico.

6. **Ordem do dia:**

A) Requerimento nº 6/2025 (Ref. PLO nº 4/2025) – **Aprovado por 8 (oito) votos SIM.**  
Relatora especial: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra. Parecer Especial nº 4/2025 – Pela admissibilidade e aprovação no mérito, com **Substitutivo**. – **Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025** – Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra (Relatora Especial)  
– Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Echaporã de 2025 (REFIS MUNICIPAL 2025). – **Aprovado por unanimidade**.

B) Requerimento nº 7/2025 (Ref. PLO nº 5/2025) – **Aprovado por 8 (oito) votos SIM.**  
Relatora especial: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra. Parecer Especial nº 5/2025 – Pela admissibilidade e aprovação no mérito. – **Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar para fins que especifica e dá outras providências. – **Aprovado por unanimidade**.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**7. Explicações pessoais:** discursos dos srs. Vereadores Marla Cristiane Merino Villa, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Roseli Aparecida Montin Bezerra, Maria Cristina de Almeida Bressan, Edilson Ribeiro da Silva, Caio Augusto Garcia Costa e Silva e Luis Cesar dos Santos.